



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.452 de 10 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) para **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 1048, portador do RG sob n.º 475.698-8 PC/PA e CPF sob n.º 766.530.302-10, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 302, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 23401-X.

Art. 2º - A viagem será a cidade de Belém – PA, com deslocamento de ida e volta no período de 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023, a fim de que o servidor diligencie até a ALEPA, cumprindo diligências junto a SEDUC, SEDOP e participando do Projeto de Regularização Fundiária junto a AMAT. O comparecimento nos Órgãos mencionados tem como objetivo participar de reuniões para tratar de soluções de futuras pendências que possam surgir ao município de Rio Maria/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado : 7D3BED04
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011